

**Contrato Inicial 62/2023 – PRO III - Livro 01- Folha nº 05 a 06–
INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021
PROC. ADMINISTRATIVO 103.482/2024 e 107.373/2024**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 4.859.284-5 e CPF nº239.671.106-72, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designado **pela portaria nº 29.758 de 03/01/2025**, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45. evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete,nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

ROSEMIREZ DE FREITAS, TAVANNEIRO, SARA PEDROBO, FANTARICA, LAYRA E SILVA, ANDROS, NUNO DOS ROSA E ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE



IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 09 de Janeiro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE**CONTRATADA**

**ABELARDO FERRAREZI DE
ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP**

**SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO**

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1312-D822-AC5C-185B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 09/01/2025 12:42:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 12:42:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 09/01/2025 13:18:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 13/01/2025 08:35:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/1312-D822-AC5C-185B>



TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 68/2024
CREDENCIAMENTO - CONTRATO INICIAL 40/2022
- PRO 7º - Livro 01- Folha nº 643 a 644 -
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2021 – PROC. Nº 4065/2021 – PROC. AD.71.672/2024

I- CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, brasileira, portadora do RG nº. 27.093.060-7 SSP/SP e CPF 251.144.008-35, ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo PORTARIA Nº 29.396, DE 04 DE JUNHO DE 2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

II "CONTRATADA":

UROCLINICA S/S, inscrita no CNPJ 03.654.488/0001-69, com inscrição estadual isenta, com sede na Rua São Bento nº 2164, Centro, CEP 14.801-300, na cidade de Araraquara/SP, e-mails: heliobaccari@gmail.com; e telefone (16) 3336-0667, representado pelo Sr. Antônio Hélio Baccari, brasileiro, casado, médico, portador do RG 15.457.113-1 SSP/SP e do CPF 082.594.788-03; e Luiz Mario Gentil Neto, brasileiro, médico, casado, portador do RG 29.092.685-3 SSP/SP e do CPF 285.405.478-48, ambos residentes e domiciliados em Araraquara/SP, resolvem celebrar o presente Contrato e condições que se seguem:

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 026/2021 – PROC. Nº 4065/2021. Referente a 6 (SEIS) meses, de 03/08/2024 a 02/02/2025.

1.1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **prestação de serviço para o PROCEDIMENTO DE LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA – LECO** conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. O valor estimado mensal do presente CONTRATO é de R\$ 46.440,00. As despesas dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º **81109013390391030200802177053000144**, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 40/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 de Agosto de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP**

**UROCLINICA S/S
ANTONIO HELIO BACCARI
CNPJ 03.654.488/001-69**

TESTEMUNHAS:

1 _____

ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____

PATRICIA AP. SANTOS ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3488-E9BC-923C-500C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 02/08/2024 16:49:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANTONIO HELIO BACCARI (CPF 082.XXX.XXX-03) em 05/08/2024 12:48:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 05/08/2024 14:33:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 06/08/2024 09:28:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/3488-E9BC-923C-500C>



TERMO ADTIVO DE PRAZO Nº 02/2025**Contrato Inicial 63/2023 – PRO III - Livro 01- Folha nº 03 a 04 –****INEXIGIBILIDADE Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022****PROC. ADMINISTRATIVO 103.340/2024 – 107.383/2024****I- MUNICÍPIO:**

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., 0001-10, neste ato representado pelo **DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 4.8599.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.758 DE 03 DE Janeiro DE 2025, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**1.1. DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 048/2022 – PROC. Nº 2132/2022. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/01/2025 a 23/07/2025.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1165 - 09.01.3.3.50.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 09 de janeiro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**ABELARDO FERRAREZI DE
ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP**

**SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA
LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO**

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. DOS SANTOS ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8A55-2087-93FB-1B02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 09/01/2025 13:01:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 09/01/2025 13:12:04 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 09/01/2025 13:20:56 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 13/01/2025 09:29:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8A55-2087-93FB-1B02>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATO N.º 60-2024 – 02 PRO – Livro 01 – Folhas n.º 611 a 212

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 2264/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 090/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 58945/2024**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 53-2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN COM MOTORISTA, CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

I - MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situada no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **Sra. JULIANA FRANCISCO LUJAN, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 27.093.060-7 e CPF nº 251.144.008-3, nomeada ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria nº 29.398/04/06/2024 publicada em 06/06/2024, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II CONTRATADA:

TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP, inscrita no CNPJ 06.320.125/0001-85, estabelecida na Avenida da Saudade, nº 24, Conj. 3/04, Jardim Progresso – Franco da Rocha – SP, Cep 07.853-133, e-mail: transparklimp@gmail.com; (11) 4811.4762 e (11) 98296-6314, neste ato representante legal pelo **Sr. BENEDITO MASSEI** brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG nº 13.778.461-2-SSP/SP e do CPF nº 279.554.199-87, acordam em celebrar o presente instrumento, com base na Lei Federal nº 8.666/1993, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato n.º 53-2022, ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 08/07/2024 até 08/07/2025, conforme autorizado na cláusula quarta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 824.657,40 (oitocentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)** e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício.

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 481.050,15 (QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL CINQUENTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) foi emitida de reserva 4440/2024.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE.

3.1. Em cumprindo a cláusula 3.1 do contrato inicial, fica concedido à contratada o reajuste pelo índice de 3,92%, na forma da lei, sendo assim o valor unitário por veículo passara de R\$ 22.043,06 para R\$ 22.907,15 sendo o valor para 3 veículos passará para R\$ 68.721,45 mensais totalizando o valor do contrato para o período de 12 meses R\$ 824.657,40.

Assinatura e carimbo das pessoas: ROSA MARIA DE ARAUJO LOPES, Secretária Municipal de Saúde, Araraquara, 08/07/2024. Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://araraquara.sp.gov.br/verificacao>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

4.1. Não será exigida a prestação de garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato n.º 53-2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 08 de julho de 2024. O presente documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado e disponível na plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2024, produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

JULIANA FRANCISCO LUJAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

BENEDITO MASSEI
TRANSPARKLIMP EIRELLI EPP
CNPJ 06.320.125/0001-85

TESTEMUNHAS:

1 _____

ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____

PATRICIA AP. SANTOS ROSA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 869E-FAC5-A5FA-1342

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 08/07/2024 17:04:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA FRANCISCO LUJAN (CPF 251.XXX.XXX-35) em 08/07/2024 17:19:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BENEDITO MASSEI (CPF 279.XXX.XXX-87) em 08/07/2024 17:51:34 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 10/07/2024 10:18:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/869E-FAC5-A5FA-1342>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE CONTRATO PRAZO/SUSPENSÃO E ACRES. N° 73/2025
Ao CONTRATO 42/2022 - Livro 01 - Folhas n° 194 a 196
PREGÃO ELETRONICO N° 142/2021 – PROC. N° 3869/2021
Processo administrativo n° 61.094/2025 E 71.041/2025

TERCEIRO TERMO DE PRAZO/SUSPENSÃO/ACRES. Ao Contrato N° 42/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA – S.P., POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n.º 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ 45.276.128/0001-10, neste ato, representada pela Srª **EMANUELLE LAURENTI, Secretária Municipal de Saúde**, brasileira, portadora do RG n° 3.626.453-8 e CPF n° 316.611.088-73, tendo em vista o que dispõe a **Portaria n° 30.337, de 12 de setembro de 2025**, suas alterações e as atribuições, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, de ora em diante denominados “**CONTRATANTE**”; e, de outro lado, a empresa **WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA**; Fones (11) 4498-6021, (11) 97585-4954; wcr.diagnosticos@gmail.com CNPJ n° 32.310.568/0001-03, estabelecida à R Iacanga n° 03 – Jd Polvilho, Cajamar - SP, CEP: 07.793-170, representada pelo Sr. **JORGE MIRANDA NOVAIS**, brasileiro, empresário, casado, portador da cédula de identidade RG n° 36.473.192-8 e CPF n° 018.322.535-03, de ora em diante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, tem entre si justo e acordado celebrar o presente instrumento, com base na Lei 8.666/93; e mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a **SUSPENSÃO TEMPORARIA DO LOTE 2 (UPA CENTRAL)**, **ACRESCIMO (de 25%) DO LOTE 1 (UPA VILA XAVIER)** e a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato n° 042/2022, firmado entre as partes em 06 de junho de 2022, e o termo final se dará em 06/03/2026.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato pelo período de 6 (seis) meses, a partir de **07 de setembro de 2025 até o dia 06 de março de 2026**, em conformidade com o art. 57, inciso II, da Lei n° 8.666/93.

III - CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUSPENSÃO DO LOTE 2

3.1 Fica suspenso por 180 DIAS, a partir de **06 de setembro de 2025 até 06 de março de 2026**, os serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

3.2. Em razão da suspensão, de acordo entre as partes, não será devido o pagamento dos serviços referentes ao LOTE 02 (UPA CENTRAL) durante referido período, o que equivale a **R\$ 286.571,16**

3.3. Durante o período de suspensão, ficam suspensas também as obrigações contratuais das partes no tocante ao LOTE 02 (UPA CENTRAL).

3.4. Considerando a suspensão temporária do Lote 2 – UPA Central, em razão de obra ainda em andamento, as partes acordam que, **caso haja retomada das atividades no referido lote até o término da vigência contratual**, a contratada permanecerá desobrigada de prestar os serviços originalmente previstos para este lote, sem qualquer ônus ou penalidade.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fica ajustado, ainda, que a suspensão ora mantida **não acarretará prejuízo financeiro ou contratual** para nenhuma das partes, não sendo devida qualquer compensação, reequilíbrio ou indenização adicional, **desde que o Lote 2 permaneça suspenso até o final da vigência.**

IV – CLAUSULA QUARTA – DO ACRESCIMO DO LOTE 1

4.1. Fica acrescido em **25% (vinte e cinco por cento)** o quantitativo do Lote 1, referente AO LOTE 1(UPA DA VILA XAVIER), passando de R\$ 46.519,96 mensais para R\$ 58.149,95 mensais, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2. Com a prorrogação, suspensão e acréscimo, o objeto do contrato passa a ser descrito da seguinte maneira:

Lote 1	UPA VILA XAVIER	6MESES	PREÇO MENSAL R\$ 46.519,96	ACRES.DE 25,0 % 200 EXAMES 1APARELHO FIXO R\$ 11.629,99	PREÇO MENSAL REAJUSTADO R\$ 58.149,95	PREÇO TOTAL REAJUSTADO R\$ 348.899,70	Vigência até 06/03/2026
Lote 2	UPA CENTRAL	6MESES	R\$ 45.487,49		R\$ 47.761,86	R\$ 286.571,16	06/03/2026

V - CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

5.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em **R\$ 348.899,70**(trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais centavos) **DE 07/09/2025 A 06/03/2026**, conforme especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, para o presente exercício nº 3550 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0081.2.205.05.8000336. Reserva sobre nº 5165/2025

Lote	Descrição	Quantidade	Unid.	Preço mensal ACREC. 25%	Valor total 6 meses
01	UPA VILA XAVIER	6	Un./mês	R\$ 58.149,91	R\$ 348.899,70
		TOTAL MES			R\$ 58.149,91
		Total 6 meses			R\$ 348.899,70

VI - CLÁUSULA SEXTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

6.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá á CONTRATANTE, em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura deste Termo Aditivo, comprovante de renovação de garantia contratual com prazo de validade de a 06/06/2026 no valor R\$ 6.354,70 (seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor a ser aditivado, em uma das modalidades previstas no art.56, §1º, da Lei Federal nº 8666/93.conforme instruída no Contrato Inicial clausulas 12.01 e 12.02.

VII - CLÁUSULA SETIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente Aditivo decorre da autorização da Secretaria Municipal de Saúde e encontra fundamento legal das modificações contratuais pretendidas no art. 58, inciso I e art. 65, inciso I, alínea “b” e § 2, todos da Lei Federal nº 8.666/1993.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**VIII - CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

8.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 042/2022, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

8.2. O aditamento tramitou por meio do proc. Adm. nº 61.094/25 e 71.041/25.

VIX - CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. O presente Aditivo será publicado, por extrato, na forma determinada pelo parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 06 de setembro de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.idoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

EMANUELLE LAURENTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

JORGE MIRANDA NOVAIS
WCR MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ nº 32.310.568/0001-03

1 _____

2 _____

FABIO HENRIQUE MARCONATO
CPF 222.229.828-00

ROSEMEIRE ZACCARO
CPF 026.379.728-74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 452E-ED5D-5B7A-4630

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 18/09/2025 16:58:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EMANUELLE LAURENTI (CPF 316.XXX.XXX-73) em 19/09/2025 08:37:19 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO HENRIQUE MARCONATO (CPF 222.XXX.XXX-80) em 19/09/2025 11:20:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORGE MIRANDA NOVAIS (CPF 018.XXX.XXX-03) em 23/09/2025 10:00:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/452E-ED5D-5B7A-4630>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

149

TERMO ADITIVO DE PRAZO N° 56/2025
Contrato Inicial 63/2023 – PRO IV - Livro 01- Folha n° 149 a 150–
INEXIGIBILIDADE N° 048/2022 – PROC. N° 2132/2022
PROC. ADMINISTRATIVO 44.523/2025 – 51.844/2025

I- MUNICÍPIO:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, n° 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 45.276.128/0001-10, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal., 0001-10, neste ato representado pelo **DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE**, **Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portadora do RG n° 4.8599.284-5 e CPF n° 239.671.106-72, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designada pela portaria **n° 29.758 DE 03 DE Janeiro DE 2025**, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob n° 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, n° 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar , portador do RG n° 30.608.537-9, CPF/MF n° 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete, n° 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade N° 048/2022 – PROC. N° 2132/2022**. Protocolo 56690/2022- Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2025 a 23/01/2026.

1.2. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA MUNICIPAL CONFORME PORTARIA SMS 002/2019 atualizada em 05 de maio 2022 para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saúde

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 63.750,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1166 - 09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.01.3100000, nota de reserva 3887/2025 e empenho 15.097//2025 - Fonte: Recursos do SUS, podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: ROSELIANE ZADE APARECIDO ESPALHAR ECI DEDOS SENEOS ROSA e ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.idoc.com.br/verificacao/202530222238757-17192> e informe o código 202530222238757-17192





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

150

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 63/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 16 de julho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.lidoc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 70B8-3C22-87D7-DDDB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 16/07/2025 12:40:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 16/07/2025 13:03:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 16/07/2025 13:07:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 14:44:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/70B8-3C22-87D7-DDDB>





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 57/2025

Contrato Inicial 62/2023 – PRO IV - Livro 01- Folha nº 151 a 152–

INEXIGIBILIDADE Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021

PROC. ADMINISTRATIVO 44.520/2025 e 51.861/2025

I- MUNICÍPIO MUNICÍPIO:

MUNICIPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público integrante da Administração Direta, situado no Paço Municipal, localizado na Rua São Bento, nº 840, Centro, Araraquara – SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.276.128/0001-10, neste ato representado pelo **DR. ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE, Secretário Municipal de Saúde**, brasileiro, casado, portadora do RG nº 4.859.284-5 e CPF nº 239.671.106-72, nomeado ordenador de despesa e autoridade competente devidamente designado **pela portaria nº 29.758 de 03/01/2025**, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.,

II - CONTRATADA:

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 51.846.111/0010/45, evandro.aparicio@gmail.com, estabelecida á Avenida Benito Barbieri, nº 745, Vila Harmonia – Cep 14.802-570 - Araraquara-SP, fone (17)3632-1716-(17) 399793-1200, representada pelo Sr. EVANDRO APARECIO brasileiro, Administrador Hospitalar, portador do RG nº 30.608.537-9, CPF/MF nº 213.903.278-09, com domicilio na Rua Tiete, nº 814, Vila Celso Mouad, CEP 15.810-180, Catanduva-Sp.

I – CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem como objetivo o **ADITAMENTO de prazo do credenciamento Inexigibilidade** Nº 027/2021 – PROC. Nº 4216/2021. Referente a 6 (SEIS) meses, de 23/07/2025 a 23/01/2026.

1.2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada com vistas à prestação de serviço para realização

EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS QUE SÃO CONTEMPLADOS PELA TABELA SUS (SIGTAP) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araraquara demandados através da sua Secretaria Municipal de Saude, conforme a Tabela Unificada de Procedimentos/SUS do Ministério da Saúde e em conformidade com Lei Federal nº 8666/93 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde e Portaria MS/SAS nº 1.119 de 23 de julho de 2018 e conforme Anexo I – Termo de Referência.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE

2.1. As despesas R\$ 500.000,00 dos serviços realizados por força deste contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária n.º 1167-09.01.3.3.90.39.10.302.0080.2.203.05.3000159, Fonte: Recursos do SUS, Reserva 3879/2025 e Empenho 15093/2025 podendo ser alterado devido a atualização conforme Tabela do MS/SUS e as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

III – CLAUSULA TERCEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. FUNDAMENTO LEGAL - O presente termo aditivo decorre com autorização da Secretária Municipal de Saúde, da parte contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, pelo inciso II do art. 57, da Lei n.º 8.666/93.

IV – CLAUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no CONTRATO 62/2023, que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 16 de julho de 2025. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

CONTRATANTE

CONTRATADA

ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA.
CNPJ 51.846.111/0010-45
EVANDRO APARICIO

TESTEMUNHAS:

1 _____
ROSEMEIRE ZACCARO

2 _____
PATRICIA AP. ROSA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C054-3F33-15B3-33E4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE ZACCARO (CPF 026.XXX.XXX-74) em 16/07/2025 12:56:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVANDRO APARICIO (CPF 213.XXX.XXX-09) em 16/07/2025 13:04:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA (CPF 319.XXX.XXX-52) em 16/07/2025 13:06:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ABELARDO FERRAREZI DE ANDRADE (CPF 239.XXX.XXX-72) em 16/07/2025 14:46:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/C054-3F33-15B3-33E4>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D7ED-04DB-5E5F-F757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES (CPF 213.XXX.XXX-56) em 26/02/2026 16:17:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PEDRO EVANGELISTA MONTEIRO NETO (CPF 254.XXX.XXX-77) em 26/02/2026 17:02:58
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/D7ED-04DB-5E5F-F757>